



## EDITAL Nº 001/2017 – Turma 2018

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- a) Capacitar o aluno a planejar, analisar e realizar investigações na área da saúde coletiva, utilizando, de forma integrada, conceitos e recursos metodológicos como epidemiologia, ciências sociais em saúde, comunicação e informação em saúde e de outras áreas correlatas; aprimoramento dos conhecimentos básicos teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas e técnicas;
- b) Formar docentes e pesquisadores em saúde na região, para o desenvolvimento de modelos analíticos de processos de produção e modulação de agravos na Amazônia, tomando como referência o quadro epidemiológico, econômico, sócio-antropológico, histórico, biológico e ambiental no cenário regional e suas interligações de subordinação aos contextos nacional e internacional de globalização da Amazônia;
- c) Estimular nos discentes a capacidade de participar na organização e planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de propostas de programas, planos e políticas de saúde, atuando não apenas nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde, mas também junto às organizações representativas da sociedade civil e nas instituições de ciência e tecnologia da região.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

#### 3. DA CLIENTELA

Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas, Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

#### 4. DAS LINHAS DE PESQUISA/VAGAS

Serão ofertadas **15 (quinze)** vagas para atender o curso regular de Mestrado Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.



#### 4.1. Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia – 06 vagas

Orientador	Disponibilidade de vagas
Hilton Pereira da Silva	01
Marcos Valério Santos da Silva	01
Pedro Paulo Freire Piani	01
Liliane Silva do Nascimento	02
Erica Quinaglia Silva	01

#### 2.2 Linha 2 Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia – 09 vagas

Orientador	Disponibilidade de vagas
Naiza Nayla Bandeira de Sá	02
Marília de Souza Araújo	02
Hilton Pereira da Silva	01
Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos	01
Nelson Veiga Gonçalves	01
João Farias Guerreiro	02

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA, Secretaria da Pós-Graduação, no período **02/10 a 31/10/2017** devendo ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1. Requerimento de inscrição, modelo PPGSAS, devidamente preenchido (Anexo V ou Anexo VI);

5.1.2. Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);

5.1.3. Cadastro de Pessoa Física (original e fotocópia);

5.1.4. Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (em caso de comprovante, eleitores de Belém deverão apresentar o do 2º turno) (original e fotocópia);

5.1.5. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber) (original e fotocópia);

5.1.6. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);

5.1.7. Duas fotografias 3x4 atuais;

5.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e vinte reais), em nome da FADESP: Banco do Brasil – 001, Agência 3702-8, Conta 102.087-0. Não será aceito agendamento de depósito.

5.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5.1 do presente edital.

5.3. Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;



5.4. Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de passaporte e declaração de legalidade no país;

5.5. O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

#### **Parágrafo único: Isenção da taxa de inscrição**

O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível na página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>), no site do PPGSAS (<http://ppgsas.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e na secretaria do PPG-SAS (Anexo VI), **no período de 02/10 a 09/10/2017, de 09 a 12 horas e das 14 a 17 horas, horário de Belém/PA**, apresentando todos os documentos necessários, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada no dia **17/10/2017**, conforme o que dispõem os itens A a G deste Edital. A cópia do boleto deverá ser impressa para comprovar a solicitação de inscrição.

Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

A) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social – NIS no formulário de inscrição; ou

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de “família de baixa renda” no ato da inscrição provisória no processo seletivo. Após realizar sua inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição até às **17 horas do dia 17/10/2017**. A comprovação dar-se-á por meio da entrega, na Secretaria do PPG-SAS, de cópia dos comprovantes de imposto de renda de 2016 e ainda de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido postada após este período.

C. A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPG-SAS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

D. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

D.1. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2016;

D.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

D.3. Contracheque atual;



D.4. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

D.5. Os comprovantes acima se aplicam, também, aos dependentes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.

E. Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá também apresentar cópia do documento oficial de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es).

F. As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.

G. O resultado das isenções deferidas será divulgado a partir do dia **17 de outubro 2017**, por meio da página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>) e na secretaria do PPG-SAS. O candidato que pleitear isenção de taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, para participar do processo seletivo, deverá pagar a taxa de inscrição impreterivelmente até o dia **31/10/2017**.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, nas datas e horários que constam do item 14 deste edital.

6.1.1. **Primeira etapa – Prova de Conhecimento de Língua Inglesa:** De caráter eliminatório, a prova constará de um texto em Inglês, versando sobre tema de Saúde Coletiva, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2 h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário de papel.

6.1.1.1 Estarão dispensados da prova de conhecimento da língua inglesa aqueles candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um dos seguintes comprovantes: exame TOEFL (500 pontos mínimo), exame Michigan, Cambridge ou British Council, Profile ([www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile)) realizados nos últimos 12 (doze) meses ou ainda, comprovante de haver estudado pelo menos um (01) ano em país de língua inglesa.

6.1.1.3. No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizada prova de conhecimento de língua portuguesa, que constará de um texto em português, selecionado pela Comissão de Seleção, extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2 h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário de papel.

6.1.2. **Segunda etapa – Prova de Conhecimentos:** De caráter eliminatório, terá duas partes. Uma denominada geral, com temas correlatos à área de concentração do mestrado e outra denominada específica que constará de questões referentes às linhas de pesquisa do programa (Linha 1. Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia ou Linha 2. Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia),



conforme opção do candidato. A prova escrita versará sobre bibliografia constante do Anexo I deste edital.

**6.1.3. Terceira etapa – Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa.** De caráter eliminatório e classificatório, realizada por uma banca composta por docentes do programa, sendo pelo menos um vinculado a linha de pesquisa para a qual o candidato optou. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para esta etapa ou qualquer etapa do processo seletivo.

6.1.3.1. O projeto de pesquisa deverá ser entregue apenas pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores, no período de no período de **27/11 a 01/12/2017**.

6.1.3.2. Projeto de pesquisa com até 10 (dez) páginas (modelo Anexo III), elaborado de acordo com a linha de pesquisa do Programa PPGSAS (detalhadas no item 6.1.3.2.1), para a qual optou. Deve conter:

- Introdução;
- Justificativa: deve conter a pergunta que o estudo pretende responder, o problema de pesquisa deve ser claramente colocado, discorrer sobre a importância do estudo e contribuição para a **área da Saúde Coletiva**;
- Objetivos geral e específicos compatíveis e factíveis;
- Cronograma previsto de execução;
- Referências: as ideias explicitadas devem ser cotejadas em bibliografia e observar adequação e atualização bibliográfica ao tema;
- O candidato deve observar a estrutura lógica no desenvolvimento do texto, ortografia e gramática correntes da língua portuguesa.

6.1.3.2.1. Linhas de pesquisa:

**Linha 1 – Sócioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia:** Estudos interdisciplinares de aspectos históricos, sócio-culturais e bioantropológicos da produção e modulação de processos endêmico-epidêmicos em populações tradicionais amazônicas; avaliação de programas, políticas, técnicas e tecnologias de saúde, redes de saúde, assistência farmacêutica, saúde bucal, nutrição e alimentação.

**Linha 2 – Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia -** Estudos epidemiológicos de agravos na Amazônia, congregando temas de *GIS* em saúde, saúde bucal, alimentação e nutrição, genética e risco cardiovascular.

**6.1.4. Quarta etapa - Análise Currículo.** Esta etapa é de caráter classificatório. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar currículo (Plataforma Lattes) atualizado, impresso e encadernado junto com as cópias dos documentos comprobatórios.

6.1.4.1. Os documentos comprobatórios encadernados deverão ser **numerados sequencialmente**, na ordem dos itens do Anexo II.

6.1.4.2. Esta etapa será avaliada por meio da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo II) preenchida da seguinte maneira:



6.1.4.2.1. O campo “**Pontuação Candidato**” deverá ser preenchido pelo candidato com a respectiva pontuação para cada item. **O não preenchimento pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero.**

6.1.4.2.2. O campo “**Numeração documentos comprobatórios**” deverá ser preenchido pelo candidato com o **número sequencial dos documentos comprobatórios de acordo com a ordem dos itens do anexo II**, os comprovantes deverão também ser encadernados nesta ordem. **O não preenchimento na ordem pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero, mesmo que o documento conste do currículo Lattes e o comprovante esteja anexo.**

6.1.4.2.3. O campo “**Pontuação Avaliador**” será preenchido pela banca avaliadora após verificação dos documentos comprobatórios informados na ficha para cada item do anexo II.

6.1.4.3. O currículo impresso e documentos comprobatórios deverão ser entregues apenas pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores, no período de **27/11 a 01/12/2017**.

## **7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

7.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

7.1.1. **Prova de Conhecimento de Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. A prova terá duração de duas horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.

7.1.2. **Prova de conhecimentos:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. A prova de conhecimentos terá duração de quatro horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.

7.1.3. A identificação das provas de conhecimentos de Saúde Coletiva e de conhecimentos de língua inglesa somente será feita após a correção e a atribuição das notas

7.1.4. **Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória, será gravada em áudio e terá duração de até 45 minutos, sendo constituída de uma arguição pelos membros da banca e uma apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa. As duas notas (entrevista e projeto de pesquisa) serão somadas e divididas por 2 (dois). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. Nesta avaliação o candidato deverá estar preparado para discutir suas intenções de pesquisa, comentar a sua trajetória curricular e seu interesse em cursar o Mestrado e realizar a defesa de seu projeto conforme critérios especificados no Anexo IV.



7.1.5. **Análise de Currículo.** Esta etapa é classificatória. O currículo (Plataforma Lattes) será avaliado por meio da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo II) preenchida pelo candidato com a respectiva pontuação para cada atividade. O não preenchimento da ficha pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero.

7.1.5.1. Serão computados nos itens A e E do Anexo II, os comprovantes dos últimos 5 anos.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das etapas:

8.1.1. Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: Peso 01.

8.1.2. Prova de conhecimentos: Peso 04.

8.1.3. Entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa: Peso 04.

8.1.4. Análise de Currículo: Peso 01

8.2. Para efeito de aprovação na seleção a nota final não deverá ser inferior a sete (7,0).

8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

8.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas para cada linha.

8.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na prova de conhecimento
- b) maior pontuação na entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa.
- c) maior pontuação na análise de currículo.
- d) maior pontuação na prova de conhecimento de Língua Inglesa.

8.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no programa.

## 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde.

9.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais das etapas do processo seletivo munidos de um Documento Oficial de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição. Documentos como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato.



9.3. Por ocasião da realização da prova escrita, o candidato que não apresentar documento de identidade original (não serão aceitas cópias autenticadas e/ou coloridas), não poderá fazer a prova.

9.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9.5. É de exclusiva responsabilidade de candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas desta Seleção.

9.6. O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local das etapas da Seleção no horário estabelecido no edital ou informado em resultado parcial da Seleção (este ato é de sua exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para o início da avaliação. No caso da prova escrita, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) de cobertura transparente; borracha branca e lápis, que não contenha cálculos matemáticos (o uso de corretivos, régua, marcadores e tesouras, calculadoras e celulares não serão permitidos).

9.7. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização da prova escrita após 10 (dez) minutos do início da prova.

9.8. Durante a realização de qualquer das etapas da seleção não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação e empréstimo de materiais entre os candidatos. Além disso, na prova escrita, não será admitido o porte de livros, manuais, impressos, anotações, agendas eletrônicas ou similares, bonés ou chapéus, gorro, óculos escuros, protetor auricular, telefone celular, Tablet, Ipad, Notebook, Netbook, Pen drive, Máquina fotográfica, mp3, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

9.9. O PPG-SAS recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no inciso 9.8 deste ítem.

9.10. Qualquer som emitido durante e realização da prova escrita, poderá ocasionar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.11. Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 – CPB).

9.10. Os candidatos não poderão em momento algum do exame, ausentar-se do recinto de prova escrita portando o caderno de questões.

9.13. Os 03 (três) últimos candidatos da prova escrita deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.

9.14. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPG-SAS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.





9.15. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

9.16. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

10.1. Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova de conhecimentos, prova de língua estrangeira e entrevista).

10.2. Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso **superior a dez (10) minutos**.

10.3. Não obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) em qualquer das etapas.

10.4. Ser flagrado utilizando qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e equipamentos e acessórios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

## 11. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, por meio da publicação da lista de aprovados na página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>), site do PPGSAS (<http://ppgsas.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e na secretaria do curso, nos prazos previstos neste edital.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

12.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

12.3. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa durante o expediente regular.

12.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 12.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.

12.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 12.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

12.6. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

12.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa;



12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

12.9. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

### 13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	19/09/2017
Período de Inscrição	02/10 a 31/10/2017
Período de Solicitação de Isenção	02/10 a 09/10/2017
Entrega de documentação da Isenção	02/10 a 09/10/2017
Resultado da Isenção	17/10/2017
Homologação das inscrições	03/11/2017
Prova de Proficiência em língua Estrangeira	09/11/2017
Resultado da Prova de Proficiência em língua Estrangeira	13/11/2017
Interposição de recurso	13 a 15/11/2017
Resultado do recurso	16/11/2017
Prova de conhecimentos	20/11/2017
Resultado da Prova de conhecimentos	22/11/2017
Interposição de recurso	22 a 24/11/2017
Resultado do recurso	27/11/2017
Entrega de currículos e projeto de pesquisa	27/11 a 01/12/2017
Entrevista	04 a 07/12/2017
Resultado Preliminar	12/12/2017
Período de recursos	12/12 a 14/12/2017
Resultado recurso	19/12/2017
Resultado Final	21/12/2017

### 14. DA MATRÍCULA

- Período: **05 a 09 de março de 2018**, no horário de 9 as 12 h e 14 h às 17 h, de acordo com o calendário acadêmico.
- Local: Secretaria do Curso de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA.
- Início previsto do Curso: 03/2018
- Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Curso de Pós-Graduação (modelo fornecido pelo Programa).

### 15. DO CURSO

15.1 O curso terá a duração máxima de quatro semestres, prorrogáveis por mais um semestre.

15.2. As atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral.



15.3. Durante o período de duração do curso o aluno não poderá ingressar ou participar de programa de residência ou outra pós-graduação, *strictu* ou *latu sensu*, em qualquer área, pois, será desligado do programa em caráter sumário e irreversível.

#### **16. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

A oferta de Bolsas de Estudo está condicionada à disponibilidade de cotas concedidas pelos órgãos de fomento, em particular CAPES, CNPq e FAPESPA, respeitando-se os seguintes requisitos:

1. Vulnerabilidade socioeconômica;
2. Classificação obtida no processo de seleção ao Mestrado;
3. Dedicção integral ao Curso;
4. Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
5. Não ter bolsa de outra agência de fomento.

#### **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPG-SAS, quando necessário.

#### **18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Instituto de Ciências da Saúde, UFPA, Secretária da Pós-Graduação, Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado, Nº 1, Umarizal, Belém, Pará, Telefone: 3201-6868; E-mail: [ppgsas2013@hotmail.com](mailto:ppgsas2013@hotmail.com).

Belém, 19 de setembro de 2017.

**PPG-SAS**

Prof. Dr. João Farias Guerreiro  
Coordenador do PPG-SAS



**ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**  
**EDITAL Nº 001/2014 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E**  
**SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.**

**PROVA DE CONHECIMENTOS**

**CONTEÚDO GERAL:**

- A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015.
- Barradas, RB. Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2009.
- Jamison et al. Global health 2035: a world converging within a generation. *Salud Publica Mex* 2015;57:444-467.
- Almeida-Filho N, Goldbaum M, Barata RB. A epidemiologia e o campo da saúde: interfaces disciplinares. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 55-64.
- Mota E, Kerr LRFS. Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 95-117.
- Barata RB, Werneck GL. Observação e registro dos fenômenos epidemiológicos (tempo, espaço, indivíduos e populações). In: Almeida-Filho N, Barreto ML. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p.

**CONTEÚDO ESPECÍFICO POR LINHA DE PESQUISA:**

**LINHA 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia:**

- Foucault, Michel. Cap. XIII. **A política de saúde no século XVIII**. In: *Microfísica do Poder*. 30a. ed. Rio de Janeiro, Graal, 2006.
- A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015.
- Barradas, RB. Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2009.
- Kruk te. al. Transforming Global Health by Improving the Science of Scale-Up. *PLOS Biology* | DOI:10.1371/journal.pbio.1002360 March 2, 2016.
- Jamison et al. Global health 2035: a world converging within a generation. *Salud Publica Mex* 2015;57:444-467.
- Caminhos para análise das políticas de saúde / Ruben Araujo de Mattos, Tatiana Wargas de Faria Baptista, organizadores. – 1.ed. – Porto Alegre: Rede UNIDA, 2015. 509 p. : il. – (Série INTERLOCUÇÕES. Práticas, experiências e pesquisas em saúde)

**LINHA 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia:**

- Garnelo, L. Política de Saúde Indígena no Brasil: notas sobre as tendências atuais do processo de implantação do subsistema de atenção à saúde. In: Luiza Garnelo; Ana Lúcia Pontes (Org.). *Saúde Indígena: uma introdução ao tema*. Brasília: MEC-SECADI, 2012.
- Almeida-Filho N, Goldbaum M, Barata RB. A epidemiologia e o campo da saúde: interfaces disciplinares. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 55-64.



- Mota E, Kerr LRFS. Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p. 95-117.
- Barata RB, Werneck GL. Observação e registro dos fenômenos epidemiológicos (tempo, espaço, indivíduos e populações). In: Almeida-Filho N, Barreto ML. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. p.
- MEDRONHO, Roberto A.; BLOCH, Kátia Vergetti; LUIZ, Ronir Raggio; WERNECK, Guilherme Loureiro (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulo 04 - Distribuição das doenças no espaço e no tempo e Capítulo 29 - Sistemas de Informação em Saúde.





**ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**  
**EDITAL Nº 001/2017 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,**  
**AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.**

Nome candidato: \_\_\_\_\_ No. Inscrição: \_\_\_\_\_/2017

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	Pontuação Candidato	Pontuação Avaliador	Numeração documentos comprobatórios <sup>1</sup>
<b>A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA dos últimos 5 anos</b>	<b>MÁXIMO 45 pontos</b>			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área de saúde coletiva: A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área de saúde coletiva B3 e B4	3 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da de saúde coletiva B5, C ou não indexados	2 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS de áreas afins da saúde A1, A2, B1 e B2	1 ponto cada			
Autoria de livros publicados	5 pontos cada			
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada			
Resumo de publicado em anais de congresso internacional ou comprovante de apresentação	1 pontos cada			
Resumo publicado em anais de congresso nacional ou comprovante de apresentação	0,7 pontos cada			
Resumo publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,3 pontos cada			
<b>B) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>15 pontos</b>			
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde Coletiva	5 pontos cada			
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada			
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto/ semestre			
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>15 pontos</b>			
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 por/ semestre			
Orientação de monografia de especialização	2 pontos cada			
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 ponto cada			
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 ponto cada			
Magistério Técnico na Área de Saúde	1 ponto por ano			
Preceptoría na área da saúde	2 pontos por ano			
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde ou afins	1 ponto por ano			
<b>D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA</b>	<b>15 pontos</b>			
Bolsista de Iniciação científica	2 por semestre			
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 por ano			
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ano			
<b>E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>10 pontos</b>			
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pontos cada			
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada			
Estágio não curricular comprovado	0,5 por/ semestre			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE,  
AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.



TOTAL	100 pontos			
-------	------------	--	--	--

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<sup>1</sup>O Não preenchimento do campo “Numeração documentos comprobatórios”, mesmo que o documento conste do currículo Lattes e o comprovante esteja anexo, implicará em zero no ítem.









**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DO PROJETO DE PESQUISA**  
**EDITAL Nº 001/2017 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.**

Nome candidato: \_\_\_\_\_ no. Inscrição: \_\_\_\_\_/2017

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	2	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	1	
Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde Coletiva	2	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia	2	
Adequação e atualização bibliográfica ao tema	1	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e Ortografia	2	
TOTAL	10	

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações adicionais:

---

---

---

---

---

---

---

---



**ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2017 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,**  
**AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.**

Inscrição no.: \_\_\_\_\_/2017

Nome do candidato:			
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.
NIS			

**Endereço residencial:**

Rua/Av.			Nº.
Complemento:	Bairro		
Cidade	UF	CEP	
E-mail	Tel. Celular:	Tel. Fixo:	

**Linha de pesquisa pretendida:**

- Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.  
 Linha 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

**Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e de que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa.**

**Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);  
 Cadastro de Pessoa Física;  
 Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno)  
 Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)  
 Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);  
 Duas fotografias 3x4 atuais;

**Solicitação isenção da prova de inglês:**  não  sim, anexar ao requerimento documento comprobatório

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017



**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA  
PARA HIPOSSUFICIENTE  
EDITAL Nº 001/2017 – SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE,  
AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA**

Inscrição no.: \_\_\_\_\_/2017

Nome do candidato:			
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.

**Endereço residencial:**

Rua/Av.		No.	
Complemento:		Bairro	
Cidade		UF	CEP
E-mail	Tel. Celular:		Tel. Fixo:

**Linha de pesquisa pretendida:**

- Linha 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.  
 Linha 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

*Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, em nível de Mestrado, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e de que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa. Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:*

- Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);  
 Cadastro de Pessoa Física;  
 Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno)  
 Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber)  
 Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);  
 Duas fotografias 3x4 atuais;

**DECLARAÇÃO**

*Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 001/2017 – Seleção ao Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade.*

**Número de Identificação Social – NIS:** \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017



### LINHA DE PESQUISA/TEMAS DE PESQUISA

Docente	Linha	Temas de Pesquisa
Erica Quinaglia Silva	1	1. Antropologia da Saúde 2. Bioética 3. Saúde mental 4. Antropologia áudio visual e direitos Humanos
Hilton Pereira da Silva	1	1. Sócioantropologia e saúde na Amazônia
Irlan Barroncas Gonzaga	1	2. Gestão de políticas públicas em alimentação e nutrição
	2	3. Doenças crônicas não transmissíveis 4. Avaliação nutricional 5. Educação em saúde 6. Aleitamento materno
João Farias Guerreiro	2	1. Epidemiologia genética: hemoglobinopatias hereditárias, DCNTs (obesidade, diabetes mellitus do tipo 2 e hipertensão arterial) e doenças transmissíveis (malária), em populações Humanas da Amazônia (indígenas, afrodescendentes e ribeirinhos).
Liliane Silva do Nascimento	1	2. Avaliação de programas, tecnologias em saúde. 3. Formação em saúde 4. Violência e saúde
Naiza Nayla Bandeira de Sá		1. Segurança alimentar e nutricional 2. Aleitamento materno 3. Epidemiologia de Doenças Crônicas não transmissíveis
Marcieni Ataíde de Andrade	1	1. Gestão avaliação de políticas, programas, serviços e tecnologias
Marcos Valério Santos da Silva	1	1. Gestão avaliação de políticas, programas, serviços e tecnologias
	2	1. Epidemiologia de Doenças Negligenciadas na Amazônia.
Maria do Socorro Castelo Branco de Oliveira Bastos	2	1. Epidemiologia das doenças crônicas: diabetes e hipertensão 2. Indicadores de saúde para descrição e análise de situações de saúde e avaliação de programas
Marília de Souza Araújo	1	1. Gestão de políticas públicas em alimentação e nutrição
	2	1. Doenças crônicas não transmissíveis em nutrição
Mary Elizabeth de Santana	1	1. Políticas de Saúde, Tecnologia e o Cuidar em Enfermagem, Doença crônicas não transmissíveis.
Nelson Veiga Gonçalves	2	1. O tempo e o espaço na epidemiologia; 2. Sistemas de Informação em Saúde.
Pedro Paulo Freire Piani		1. Saúde Mental



	1	<ol style="list-style-type: none"><li data-bbox="911 293 1396 353">2. Avaliação de programas para a infância e populações amazônicas;</li><li data-bbox="911 356 1396 414">3. Políticas de produção de conhecimento na saúde</li></ol>
--	---	--

